

ROTEIRO

- Definições;
- Objetivos;
- NR-6;
- Critérios;
- Exemplos;
- Discussão;



E P I

Equipamento de Proteção Individual

São dispositivos de uso pessoal destinados a proteger a integridade física e a saúde do trabalhador.

Quando não é possível medidas de caráter geral!



EPI

CAPACETE DE SEGURANÇA

ÓCULOS DE SEGURANÇA

ABAFADOR DE RUÍDO

CINTO DE SEGURANÇA

CAMISA OU CAMISETA

(NÃO PODE SER BATA DE MANGA CURTA)

LIVAS DE RASPA

MÁSCARA FILTRADORA

GALÇA COMPRIDA

CALÇADO FECHADO



EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DEVER POSSUIR CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO.





E P I

Cabe ao empregador:

- » **adquirir** o adequado ao risco de cada atividade;
- » **exigir** seu uso;
- » **fornecer** ao trabalhador EPI aprovado no órgão competente;
- » **orientar/treinar** o trabalhador sobre uso adequado e guarda;



E P I

Cabe ao empregador:

- » **substituir**, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- » **responsabilizar-se** pela higienização e manutenção periódica;
- » **registrar** o seu fornecimento ao trabalhador ;



E P I

Cabe ao empregado

- » usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- » responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- » comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- » cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.



E P C

Equipamento de Proteção Coletiva

As medidas de proteção coletiva devem ser priorizadas, pois visa garantir a segurança de todos os trabalhadores em determinado ambiente da planta fabril.



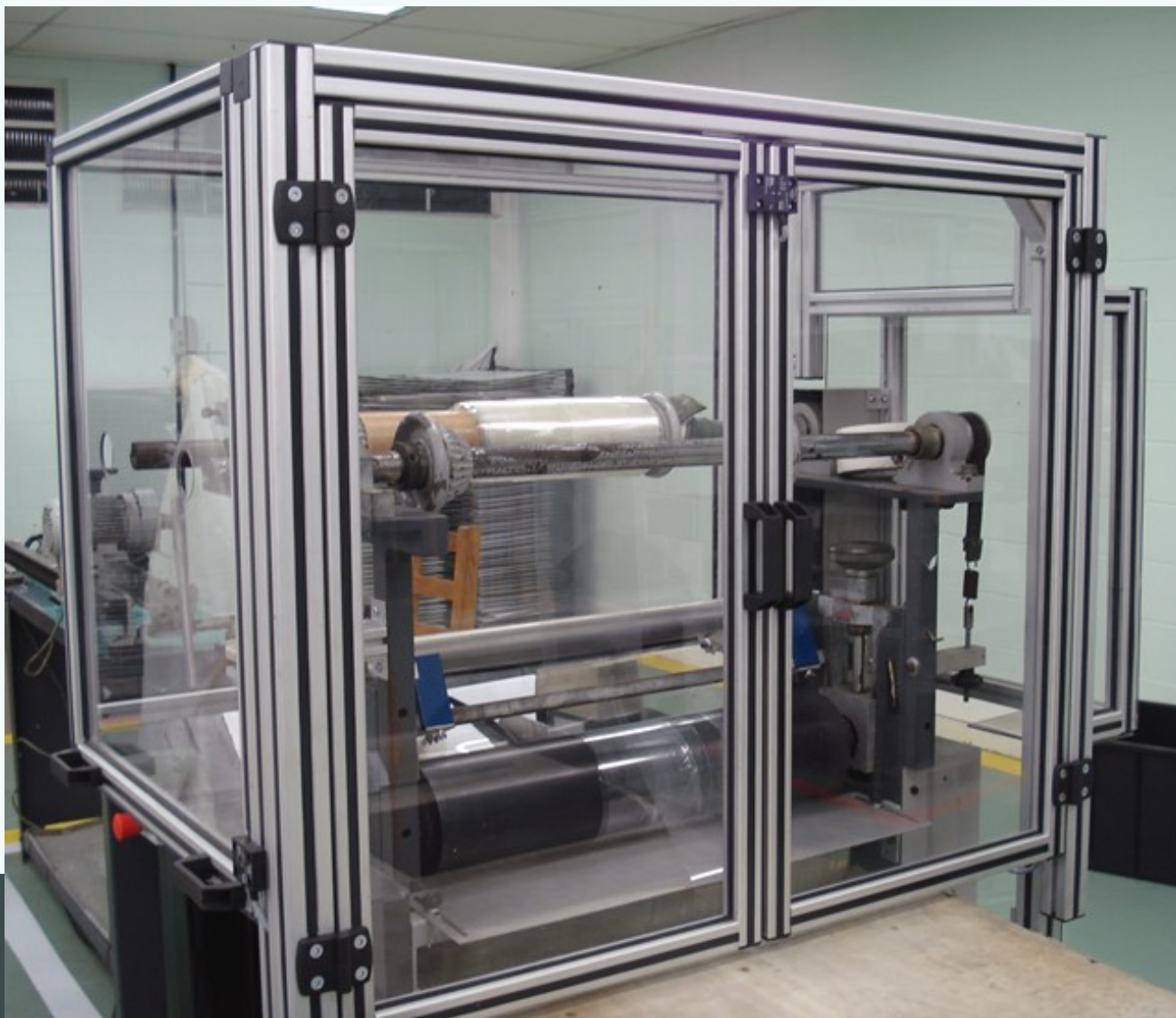
SISTEMA DE EXAUSTÃO



ACIONAMENTO BIMANUAL



ENCLAUSURAMENTO



E P C

Sistema de exaustão: elimina gases, vapores ou poeiras contaminantes.

Enclausuramento: fechamento de máquina barulhenta para eliminar barulho excessivo.



E P C

Comando bimanual: mantém as mãos fora da zona de perigo durante o ciclo de uma máquina.

Cabo de segurança: para conter equipamentos suspensos sujeitos a esforços, caso venham a se desprender.

